



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

Assunto: Mensagem n.º 12/2022

Autor: Prefeito Municipal de Barra Mansa

Ementa: "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023 e dá outras providências".

Trata-se de mensagem do Chefe do Executivo Municipal dispendo sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, estabelecendo, nos termos do Projeto apresentado na presente mensagem, as orientações gerais para elaboração dos orçamentos do Município, bem como fixadas as diretrizes, objetivos e propriedades da Administração Pública Municipal, para o próximo exercício.

Esclarece o Chefe do Executivo Municipal, que o projeto ora remetido, tem esteio no art. 165 da Constituição Federal e art. 110, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, revestindo-se de grande importância no planejamento municipal no exercício financeiro de 2023.

A presente proposta observa as inovações introduzidas no art. 4º da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), contendo em especial os anexos de metas e de riscos fiscais, elaborados conforme orientações constantes do Manual de Demonstrativos Fiscais – 12ª edição, Portarias n.º 924/2021 e 1.130/2021 do STN.

O Chefe do Executivo Municipal, fez acompanhar, nesta mensagem, a avaliação da execução dos programas do PPA do exercício de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A Comissão de Finanças, tendo em visto as normativas em que foi embasada a presente Mensagem, principalmente os Preceitos Legais contidos na Lei n.º 4.320/64 e na Lei Complementar n.º 101/2000, é favorável a aprovação desta matéria pelo Plenário desta Casa Legislativa.

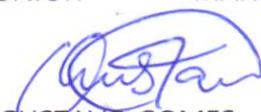
COMISSÃO DE FINANÇA E ORÇAMENTO

VICENTE DE PAULA F. JUNIOR

Membro

MARCOS ANDRÉ G. PITOMBEIRA

Vice-Presidente


GUSTAVO GOMES

Presidente


CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
APROVADO
16 / 12 / 2022
Raquel Cristina Gomes
Supervisora Secretaria
Matrícula 2080